



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Av. João Paulino Vieira Filho, 109 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87020015, Telefone: 3221-6405 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1740- SAS

Maringá, 24 de novembro de 2023.

Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento 1172/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00127744/2023.10.

Senhor secretário,

em atenção ao Requerimento nº1172/2023 da câmara de vereadores de Maringá, informamos que no endereço questionado pelo nobre vereador, Avenida João Paulino, nº109, funciona a **sede administrativa da Secretaria da Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa**, na referida unidade não são prestados atendimentos diretos à população, os serviços e benefícios são prestados através das unidades dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos, Centro POP, entre outros.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 24/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacobovs, Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 27/11/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2807512** e o código CRC **2923D799**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00127744/2023.10

SEI nº 2807512



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3803/2023 - GAPRE

Maringá, 28 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1172/2023 (SEI nº 2714686), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS que fica localizada na Avenida João Paulino Vieira Filho, 109, conhecida como SAS Central, o quanto segue:

1 – quais são os serviços prestados à população de Maringá por meio desta unidade da SAS;

2 – quais são os benefícios que esta unidade da SAS oferece aos municípios.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Ofício nº 1740 (SEI nº 2807512) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/11/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2824858** e o código CRC **D0927621**.